PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

" P O R T A R I A Nº 127/92 "

Data: 13 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

revogar e consequentemente tornar sem efeito a Portaria nº 109/92 de, 06 de março de 1992, uma vez que a mesma foi publicada com incorreção.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de março de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 128/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições, e de acordo com a Lei Municipal nº 942/92 art. 54, e Decreto nº 013 de 14/02/92,

R E S O L V E:

designar as seguintes professoras, para exercerem a função de Secretária, conforme discriminação abaixo, a partir de 02 de janeiro de 1992:

NOME	PONTE	REFERÊNCIA	GRATIFICAÇÃO TEMPORAL	PORCENTAGEM DA GRATIFICAÇÃO	PORCENTAGEM POR CHEFIA
CAROLINA DO ROCIO VALIMIN E.M. Alpina G.Winkenski	I	24	-		5%
INDIANARA TREVISAN CARAMBO E.M. Hans Ernst Schmidt	I	30	-		5%
ARLEI FRANCISCA NEMUNATO E.M. Profª Madalena Portella	I	24	-		5%
SALOMA MARIA CRUZ LINOMATO E.M. Seta de Setembro	I	22	-		5%
MÔNICA MEGINA SARAM BORELSKI E.M. Vereador José Andreassa	I	27 29	-		5%
ADRIANA APARECIDA XAVIER E.M. João Santana	I	21	20		5%
DILNETE TERESINHA MOCELIN RAL GANCLLI E.M. Profª Rosália A.Remonato	I	21	-		5%
FILOMENA DANOWSKI RAMOS E.M. Solidariedade	I	25	-		5%
SHIRLEI REGINA PLUMMON E.M. Luiz Julio	I	21	-		5%
ELIETE DO R.V.LAL MEDNOLDO E.M.Domingos Cavalli	I	27	-		5%
SILVIANA MARIA CEQUINEL CUSMO E.M.Dona Fina	I	21 20	-		5%
CARLINA APARECIDA BONATTO VIEI ER E.M.Escola M.Helena da Luz Ribas	I	27 24	-		5%
ALEXANDRA DO ROCIO FERREIRA DA CUNHA Secretaria Municipal de Educação	I	21	20		5%
[illegible] Secretaria Mun.de Educação	I	14 14	-		5%
MARILIS VIVIANE M.KLAUSTINE E.M.Integração Comunitária	II	27	20		5%
MARLI DO ROCIO MITZEL E.M.Iluminiade Campo Largo	II	24	-		5%
MARILENE DE JESUS LOURDES RA-ZIRO E.M.Monteiro Moreira de Castro	II	23 23	-		5%
MARIA ISABEL R.PINTO DE MELLO E.M.Floriceuro Miranda	II	25	20		5%
ELVIR GOMES MARTINS E.M.Dr.José Antonio Puppi	II	24	20		5%
MARLENE KUCHARSKI E.M.Carlos Drummond de Andrade	II	21 21	-		5%
LUCI DE FATIMA PORTELA E.M.Dr. Felinto Teixeira	II	22	20		5%
PATRICIA KARIER KUSTER E.M.Maria Joana Ferreira Marques	II	21 21	-		5%
CHRISTIANE CARNEIRO LORNADON E.M.15 de Outubro	II	25 24	-		5%
LUCIANA DE FÁTIMA ACCIO FIRMANO E.M. O Ateneu	III	23	20		6%
ANA MARIA JENKOWSKI FERREIRA E.M.Luiza Gonçalves Monteiro	III	25	20		6%
LUCIANA MARCOS VIEIRO E.M.Pe.José de Anchieta	III	35	-		6%
MARISE HELENA K. PROLETC E.M.José Alexandre Sávio	III	22	20		6%
ELIANE DO ROCIO MACAÚBO E.M.Roquete Pinto de Paula	IV	21 23	-		6%
MARNEI FALKOWSKI MELLON E.M.Natal Figatto	V	25 24	-		7%
ETURI FLORIN DE MORAES E.M.Monsenhor Ivo Zanlorenzi	VI	25	20		8%
JOSEFA HELENA KUSLIK Secretaria Mun.da Educação	VI	27 22	-		8%

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 129/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, MARILIS VIVIANE MALINOWSKI de - BRITON .x.x.x.x.x. portadora da C.I. nº 1.570.607-0 , e do CPF de nº 721.358.919-91 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Integração Comunitária-Ens.Pré Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 1º de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 130/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, SONIA BEATRIZ CUNICO MOCELIN .x. x.x.x.x.x.x.x.x.x portadora da C.I. nº 4.510.315-3 .x , e do CPF de nº 723.702.039-00 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Profª.Rosália A.Remonato-Ensino de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 1º de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 131/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, MARCIA DO CARMO BAZERA .x.x.x.x. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x portadora da C.I. nº 4.182.539-1 .x , e do CPF de nº 805.182.579-91 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Verador José Andreassa-Ensino Pré Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 1º de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 132/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, SUELI ANTONIA SYGEL .x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.portadora da C.I. nº 3.717.840-3 .x , e do CPF de nº 622.329.169-87 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal José Alexandre Sávio-Ens.Pré Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 1º de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 133/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, THAIS JULIANE FERREIRA .x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.xx. portadora da C.I. nº 5.839.186-7 , e do CPF de nº 964.731.699-20 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Integração Comunitária- Ens. ' Pré-Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 1º de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 134/92"

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 487/92,

R E S O L V E:

conceder a funcionária ROSILEI APARECIDA BIANCO, ocupante da função de Professora, Referência "21", no regime jurídico único previsto na Lei Municipal nº 941, art.163, licença sem remuneração, pelo prazo de 01(um) ano, a contar de 05 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 135/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, NATALIA KRUPA .x.x.x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da C.I. nº 5.0303.611-2 .x , e do CPF de nº 863.578.679-34 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Nossa Senhora da Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 09 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 136/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, VALDIRENE APARECIDA OLIVEIRA.x. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da C.I. nº 5.706.922-8.x. , e do CPF de nº 964.734.529-15 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Passaúna II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 09 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 137/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, LIÊTE SAVIO PERPETTO .x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.xportadora da C.I. nº 1.979.612-4 , e do CPF de nº 946.252.209-04 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Profª Lenovi Almeida Torres.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 09 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

" P O R T A R I A Nº 138/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, ELIS DO ROCIO BULOW.x.x.x.x.x.x. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da C.I. nº 5.765.329-9.x. , e do CPF de nº 924.419.989-00 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Integração Comunitária Ens.Pré Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 09 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 139/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, LUCIANE REGINA GOGOLA .x.x.x.x. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x portadora da C.I. nº 5.761.578-8 , e do CPF de nº 877.434.699-72 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Integração Comunitária - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 09 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 140/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, SILVIANA MARIA CEQUINEL COSMO.x. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x portadora da C.I. nº 5.268.047-6 , e do CPF de nº 906.308.669-53 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Dona Fina-Ensino Pré-Escolar e 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 06 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1992.

AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 141/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, RONILDA MARIA DE ANDRADE WILSEK ' SANTANA .x.x.x.x.x.x.x portadora da C.I. nº 2.027.047-0 , e do CPF de nº 549.093.769-68 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Luiz Gonçalves Monteiro-Ensino de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 05 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16de março de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 142/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, ROSIANA DITTRICH FERREIRA .x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x portadora da C.I. nº 4.173.465-5 .x, e do CPF de nº 498.388.069-00 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade - Ensino de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 09 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1992.

AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 143/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, MARINELA SOUZA DE PAULA GUAREZI. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x portadora da C.I. nº 4.598.166-5 , e do CPF de nº 763.144.309-25 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Integração Comunitária- Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 06 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 144/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, MIRIAN JENICHEN .x.x.x.x.x.x.x.x. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x portadora da C.I. nº 3.996.638-7 , e do CPF de nº 616.416.779-53 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Policarpo Miranda- Ens.Pré-Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 05 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1992.

DR. AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

" P O R T A R I A Nº 145/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, ROSI GOMES DA COSTA.x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da C.I. nº 5.929.748-1 , e do CPF de nº 964.731.939-87 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Albina G.Winheski-Pré Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 09 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 146/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, CACILDA REGINA LEAL .x.x.x.x.x. x.x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da C.I. nº 5.166.617-8 , e do CPF de nº 943.272.709-20 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Verador José Andreassa - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 06 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16de março de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 147/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, RITA DE CASSIA CEQUINEL CAMILLO .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x portadora da C.I. nº 5.306.745-0 , e do CPF de nº 906.205.649-49 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal 15 de Outubro - Ensino Pré Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 05 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16de março de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 148/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, ROSEMARI DO CARMO POLETTO FRAUDER .x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da C.I. nº 2.077.289-1 , e do CPF de nº 568.967.609-82 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Profª Lenovi de Almeida Torres.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 09 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16de março de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 149/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, ROSELI DOS SANTOS .x.x.x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x portadora da C.I. nº 3.027.271-0 , e do CPF de nº 876.502.829-53 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Dona Fina - Ensino Pré Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 05 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16de março de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

ACERVO HISTÓRICO
MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR